DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/ Chefe de divisão de transporte e controle de abastecimento da SEMSA
Responsável pela Demanda: VLANDEMIR ALBERTO CORDEIRO
Portaria 060/2024
Matrícula: 1059
Integrante Requisitante
E-mail: semsa@caracarai.rr.gov.br
Telefone: (95) 99116-1526

SEMSA
PROC: 017/26
FLS: 005
ASS:

1. Objeto da Contratação:

1.1. A presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, por meio de sistema informatizado e integrado, justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência, controle e economicidade na gestão da frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracaraí – RR.

1.2. A utilização de sistema informatizado, com fornecimento de cartões magnéticos com senha e acesso à rede credenciada de postos de combustíveis, permitirá o controle centralizado dos abastecimentos realizados, possibilitando o monitoramento em tempo real das despesas, bem como a emissão de relatórios detalhados por veículo, tipo de combustível, consumo e demais indicadores de gestão.

1.3. Tal solução proporciona maior transparência e segurança nas operações, reduzindo riscos de uso indevido, fraudes e desperdícios, além de contribuir para o planejamento mais eficiente das despesas públicas.

1.4. Destaca-se que os veículos da Secretaria Municipal de Saúde são utilizados de forma contínua e essencial na prestação dos serviços públicos de saúde, incluindo transporte de pacientes, deslocamento de equipes e apoio às unidades de atendimento, sendo imprescindível garantir o abastecimento regular e ininterrupto da frota.

1.5. A contratação por meio de rede credenciada em todo o Estado de Roraima assegura maior flexibilidade operacional, permitindo o abastecimento em diferentes localidades, inclusive em áreas mais distantes, evitando descontinuidade dos serviços.

1.6. Ademais, o modelo de gestão por sistema informatizado favorece a economicidade, na medida em que possibilita a padronização de preços, controle de consumo e melhor acompanhamento dos gastos, atendendo aos princípios da eficiência e da vantajosidade para a Administração Pública.

1.7. Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar o adequado funcionamento da frota da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo diretamente para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população do Município de Caracaraí – RR.

2. Quantidade de serviços a ser contratada:

2.1. A definição da quantidade de serviços a ser contratada para o gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracaraí – RR foi realizada com base no histórico de consumo e nas contratações anteriores desta Administração.

2.2. Para tanto, utilizou-se como parâmetro a última licitação realizada, referente ao Pregão Presencial nº 90006/2025, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 013/2025, oriunda do Processo nº 009/2025, a qual contemplou a demanda de abastecimento da frota municipal.

2.3. A partir da análise dos dados de consumo anteriormente registrados, bem como considerando a necessidade contínua de utilização dos veículos no atendimento das atividades essenciais da saúde pública, especialmente no transporte de pacientes, deslocamento de equipes e apoio logístico às

SEMSA
PROC: 017/26
FLS: 006
SS:

unidades de saúde, foram estimadas as quantidades de combustíveis necessárias para o atendimento da demanda atual.

2.4. Nesse contexto, a contratação abrangerá o fornecimento estimado de:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	461506	LITROS	30.000	R$ 8,20	R$ 246.000,00
02	Diesel S-10	461552	LITROS	100.000	R$ 8,30	R$ 830.000,00
TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA						**R$ 1.076.000,00**

2.5. Ressalta-se que as quantidades previstas representam uma estimativa de consumo, podendo variar conforme as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, não implicando, necessariamente, na obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos indicados, em conformidade com a legislação vigente.

2.6. Dessa forma, a estimativa apresentada busca garantir o abastecimento contínuo da frota, assegurando a execução dos serviços públicos essenciais com eficiência, economicidade e segurança.

2.7. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.8. Frisa-se que a futura contratação gerará empenho estimativo, utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente.

2.9. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (dozes) meses contados do(a) assinatura do Termo de Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.*

3. Indicação do membro da Equipe de Planejamento:

Nome	Matrícula	Função
Jeziel Costa Oliveira	1045	Presidente
Vlandemir Alberto Cordeiro	1059	Integrante Requisitante
Fernanda Liliane da Costa Torres	1215	Integrante Administrativo

Caracaraí/RR, 16 de março de 2026

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
PORT. Nº. 195/2023